SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Em visita às unidades de saúde do nosso município, pude constatar uma série de pontos que podem ser melhorados. Uma das situações que acredito ser fundamental para uma prestação ainda melhor de saúde é a valorização dos servidores.

Quem afirma e defende que a INSALUBRIDADE somente é devida aos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem está completamente errado. O direito à insalubridade não está vinculado a essas funções. Basta o mero contato direto com o paciente para ter direito a este adicional. Portanto, os agentes administrativos que trabalham nos hospitais e unidades de saúde, mantendo contato com pacientes, também devem receber o pagamento desse direito.

Diante do exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Quantos agentes administrativos estão lotados nas unidades de saúde do nosso Município?

2) Qual a justificativa para que estes servidores não recebam o adicional por insalubridade?

3) Solicito que seja elaborado estudo para reconhecimento do adicional de insalubridade para os agentes administrativos, recepcionistas e demais funcionários públicos que mantêm contato direto com pacientes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de setembro de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
HKOCAQ4A TVVYOFP3 4B5NPWDN 7QW4XBV7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.